



Oscar Spíndola Rodrigues Junior
Prefeito Municipal de Sobral

Maria Imaculada Dias Adeodato
Vice-Prefeita de Sobral

Sérgio Ricardo de Oliveira
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Gustavo Judhar Ferreira Ribeiro
Secretário do Planejamento e Gestão
Hozanan Linhares Gomes
Procurador Geral do Município
José Crisóstomo Barroso Ibiapina
Secretário do Governo
João Alberto Adeodato Júnior
Secretário do Desenvolvimento Distrital
Ingrid Soraya de Oliveira Sá
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Auditor Geral do Município
Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampaio
Secretária Municipal da Educação

Michelle Alves Vasconcelos Ponte
Secretária Municipal da Saúde
Marinho Júnior Cavalcante
Secretário do Esporte e Lazer
Tiago Ramos Vieira
Secretário do Turismo e Eventos
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Juventude e Cultura
Francisco Hermenegildo Sousa Neto
Secretário Municipal da Infraestrutura
José Sidcley Tavares Ferreira Gomes
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Evysdanna Gomes de Paula
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

Vanessa Braga
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social
José Leandro Menezes Costa
Secretário de Trânsito
José Vytal Arruda Linhares
Secretário do Transporte
Luis Henrique Mota Magalhães
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Rodrigo Dias Silva
Secretário da Agricultura
Emerson Pinto Moreira
Secretário da Pecuária
Mário Cunha Lima
Secretário da Segurança Cidadã

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro, Sobral - Ceará - Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

73	2025000616	BRUNO JERFSON SILVA FONTINELES	XXX.575.XXX-40
74	2025000617	FRANCISCO THIAGO FELIX DE SOUZA	XXX.054.XXX-90
75	2025000628	MARIA DE FATIMA ARAGAO	XXX.374.XXX-04
76	2025000643	GISVALDO CAVALCANTE PRADO	XXX.209.XXX-20
77	2025000648	SEBASTIANA ALVES DE AMORIM	XXX.131.XXX-72
78	2025000649	CLAIRTON GOMES ANGELIM	XXX.018.XXX-82
79	2025000665	VALMIR GOMES DE CASTRO	XXX.720.XXX-87
80	2025000687	ROSIANA BARRETO DE BRITO TEIXEIRA MENDES	XXX.238.XXX-15
81	2025000677	ELAINE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	XXX.484.XXX-49
82	2025000678	ELAINE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	XXX.484.XXX-49
82	2025000688	ERIKIA DE VASCONCELOS BARBALHO HONORATO	XXX.922.XXX-72
83	2025000873	EDNEA FEITOSA VENTURA	XXX.417.XXX-20
84	2025000693	RICHARDSON DA SILVA VASCONCELOS	XXX.981.XXX-49
85	2025000714	ANTONIO KLEYSON PRADO PEREIRA	XXX.312.XXX-91
86	2025000718	AMALIA DE MESQUITA SOUSA - ESPÓLIO	XXX.976.XXX-53
87	2025000720	ADA CISNE OLIVEIRA	XXX.836.XXX-04
88	2025000840	JOSÉ DUARTE SANTANA	XXX.455.XXX-10
89	2025000857	PAULO MOACILIO MELO	XXX.244.XXX-91
90	2025000861	ALISSON CLEVER PRADO MOREIRA	XXX.270.XXX-13

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025 - SEFIN - PROCESSO Nº P399359/2025 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37. **CONTRATADA:** DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento no Pregão Eletrônico Nº PE25001-SEPLAG, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização IV, para atender as necessidades da Secretaria das Finanças e seus equipamentos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **DO VALOR GLOBAL:** O valor total da contratação é de R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, de acordo com as seguintes dotações orçamentárias: 11.0104.122.0500.2.437 3.3.90.30.00 1.500.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada por servidor, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2025. **DOS SIGNATÁRIOS:** Benedito Pereira Andrade Júnior - Contratante e Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho - Contratado. Talyssandro Rodrigues Rolim - Coordenador Jurídico da SEFIN.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

EXTRATO DA ATA Nº 013/2025. Aos 23 de julho de 2025, às 14:00 horas, reuniu-se o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais - CART do Município de Sobral do Estado do Ceará, por sessão realizada de forma virtual pelo aplicativo Meet. Presidiu a sessão o Sr. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior, na qualidade de Presidente do CONTRIM. Iniciou verificando a presença do Procurador Assistente do Município, Dr. Aécio Flávio Palmeira Fernandes, representante da PGM, do vice-presidente, Dr. Benedito Pereira Andrade Júnior, da secretária do CONTRIM, Dra. Sendy Portela Sousa e dos conselheiros, Dr. Talyssandro Rodrigues Rolim (Município), Dr. Francisco Bruno Lima de Albuquerque (Município), Dra. Tarciana Brito de Lima (Município), Dr. José Olavo Ponte Filho (OAB), Dr. Camerino Lopes Furtado (CRC) e Dra. Josilane Sousa do Nascimento Solon (CDL). Registra, também, a presença do Agente Administrativo, Dr. Victor Samuel Fernandes Ponte. O presidente solicitou à Dra. Sendy que fizesse a leitura da ata nº 12/2025, informando que se tratava da última sessão do Contencioso, realizada no dia 09 de julho de 2025. Em seguida, cumprimentou-a, desejando-lhe boa tarde, e deixando-a à vontade para iniciar. Dra. Sendy agradeceu e cumprimentou a todos os presentes. Antes de iniciar, confirmou com todos se o ícone de gravação da sessão estava ativo. O presidente agradeceu à Dra. Sendy e em seguida, consultou os conselheiros sobre a existência de alguma modificação ou alteração a ser feita no documento. Como não houve nenhuma manifestação, declarou a ata aprovada. Logo após, anunciou o início da fase de julgamento de processos. Informou que seriam julgados quatro processos relacionados ao mesmo imóvel, embora com dois contribuintes diferentes: o Sr. Zacarias Moreira Braga e o Sr. Francisco Wellington Ximenes De Menezes Junior. O presidente destacou que havia alinhado previamente com o Dr. Olavo que seria feito um único relatório para os quatro processos. Em seguida, dirigiu-se ao conselheiro relator para confirmar o entendimento. Dr. Olavo informou ao presidente que decidiu realizar o julgamento conjunto de três processos referentes ao contribuinte Francisco Wellington Ximenes De Menezes Junior, mantendo separado o processo do Sr. Zacarias Moreira Braga. Com isso, seriam apresentados dois relatórios distintos. O presidente concordou com a proposta e indicou que o primeiro processo a ser analisado seria o do Sr. Zacarias, de número P204180/2022, que trata de um pedido de não incidência de IPTU. Em seguida, convidou o Dr. Olavo, na qualidade de relator, para apresentar seu relatório. Dr. Olavo cumprimentou todos os presentes. Explicou que, como os quatro processos tratam de um mesmo imóvel, sendo três do contribuinte Francisco Wellington e um de Zacarias Braga, optou por agrupá-los parcialmente, buscando evitar decisões contraditórias e promovendo economia processual. Iniciou então a leitura do processo P204180/2022, de interesse de Zacarias